



# Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: [administracao@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:administracao@novohorizonte.sp.gov.br)

**ADITAMENTO AO TERMO  
DE COLABORAÇÃO N.º 02/17  
PROCESSO N.º 2115/2017**

**“ 1.º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO ANA FIORELI”.**

---

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e, a Entidade Social denominada **CENTRO COMUNITÁRIO ANA FIORELI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.663.888/0001-05, com sede na Rua João Minari, n.º 313 - Jardim América - CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada pelo Sr. **Valdir Roberto Rodrigues**, representante legal da organização da sociedade civil, inscrito no RG 20.276.371 e CPF 131.835.368-89, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 02/17**, firmado em 01 de setembro de 2017, para prorrogar e aditar o referido instrumento, bem como retificar as Cláusulas na forma a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2018 a 31/12/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 128.483,98** (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor na forma a seguir:

**R\$ 78.000,00** (Setenta e oito mil reais) provenientes de recursos municipais, dotação orçamentária n.º 0208.243.0005.2107.0000.335043 - 172; e

**R\$ 50.483,98** (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) provenientes de recursos Estaduais, dotação orçamentária n.º 0208.243.0005.2107.0000.335043 - 173.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 28 de dezembro de 2017.

**TOSHIO TOYOTA**  
Prefeito Municipal

**Valdir Roberto Rodrigues**  
CPF 131.835.368-89  
Presidente da Entidade

\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Pereira Vieira  
Diretora de Assistência e  
Desenvolvimento Social

\_\_\_\_\_  
Maria Ap. Crivelaro Jurca Mauri  
CRESS sob o n.º 11.152  
Gestora do Termo